

**INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 29 / 2020**

(Dispõe sobre a atualização do ISS fixo para o exercício de 2021 e dá outras providencias)

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 (Dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal);

Considerando, finalmente a edição do Decreto nº 18.573, de 21 de dezembro de 2020 que “Dispõe sobre a atualização da base de cálculo para o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e demais tributos municipais no exercício de 2021 e dá outras providencias”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica reajustado a partir de **01 de janeiro de 2021** o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Importâncias Fixas, constante da Tabela anexa ao Art. 287 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 (Dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal), conforme **ANEXO I** que fica fazendo parte desta Instrução.

Parágrafo Único. Os valores ora apurados é o resultado do acréscimo da variação acumulada do INPC – IBGE ocorrida no mês de **dezembro de 2019 a Novembro de 2020** no total de **5,20% (Cinco vírgula vinte por cento)** aos valores aplicados no **exercício de 2020**.

Art. 2º A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2021**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2020.

JOSE ADMIR MORAES LEITE

Secretário Municipal de Finanças